



RESOLUÇÃO Nº. 038 – CONSU/2014

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do CONSU para o ano de 2015.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, e considerando,

o disposto no artigo nº. 11 do Regimento Geral da Unimontes,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das Reuniões Ordinárias do CONSU para o ano de 2015, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de dezembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário



ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N.º 038 - CONSU/2014

**CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
ANO - 2015**

<i>MÊS</i>	<i>DIA</i>	<i>HORÁRIO</i>
<i>JANEIRO</i>	<i>Recesso</i>	-
<i>FEVEREIRO</i>	<i>25</i>	<i>16 horas</i>
<i>MARÇO</i>	<i>25</i>	<i>16 horas</i>
<i>ABRIL</i>	<i>29</i>	<i>16 horas</i>
<i>MAIO</i>	<i>27</i>	<i>16 horas</i>
<i>JUNHO</i>	<i>24</i>	<i>16 horas</i>
<i>JULHO</i>	<i>29</i>	<i>16 horas</i>
<i>AGOSTO</i>	<i>26</i>	<i>16 horas</i>
<i>SETEMBRO</i>	<i>30</i>	<i>16 horas</i>
<i>OUTUBRO</i>	<i>28</i>	<i>16 horas</i>
<i>NOVEMBRO</i>	<i>25</i>	<i>16 horas</i>
<i>DEZEMBRO</i>	<i>16</i>	<i>16 horas</i>